



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitor@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secretariareitor@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.***.**3-72	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI	Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitor	
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Andréia Martins		
Cargo/função: Coordenadora	SIAPE: 2361659	CPF: 01359816623
E-mail Institucional: andreiamartins.ufpi@gmail.com		Telefone(s): (86)995083232
E-mail opcional:		Campus: Teresina
Departamento/Unidade de Lotação: DEFE/UFPI		

Nome do Coordenador Adjunto (se houver): Antonia Dalva Franca Carvalho		
Cargo/função: Coordenadora adjunta	SIAPE: 3220637	CPF: 239.920.263- 53
E-mail Institucional: adalvac@uol.com.br		Telefone(s): 86 9988-8720
E-mail opcional:		Campus: Teresina
Departamento/Unidade de Lotação: DEFE/CCE		

Nome do Fiscal do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /
E-mail opcional:		Campus:
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto (se houver): Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição:	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ:	07.501.328/0001-30
Endereço:	Rua Hugo Napoleão, N° 2891- Bairro Ininga				
Cidade:	Teresina	UF:	PI	CEP:	64048-320
Fone:	(86) 9857-0606 E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br				
Nome do Responsável:	Antônio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF:	016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor:	2.254.224-SSP/PI		Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva

3. Período de Execução do Projeto:

Início: 06/2025

Término: 12/2025

4. Objetivo Geral

Promover um curso de aperfeiçoamento de 180 horas voltado para as/os gestoras/es de escolas da Rede Pública de Ensino da Educação Básica para o aprimoramento da oferta da Educação Especial e Inclusiva na escola e na sala de aula. Desenvolvendo estudos e atividades didáticas sobre a gestão escolar democrática, legislação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, diversidade, direitos humanos, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Programa Dinheiro Direto na Escola, Sala de Recursos, Projeto Político Pedagógico e Aprendizagem.

5. Objetivos Específicos

- Compreender os conceitos de gestão democrática estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na LDB 9394.96, no Plano Nacional de Educação Lei 13.005 (meta 19) fazendo relação com as referências normativas e estudos acadêmicos nacionais e internacionais relacionados a Inclusão e acessibilidades.
- Estudar os marcos legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, aprofundando nas discussões sobre Estado, políticas públicas e educação especial.
- Conhecer os pressupostos teórico-metodológicos de educação em direitos humanos na perspectiva da diversidade, os principais documentos que orientam a educação em direitos humanos em âmbito internacional e nacional.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Compreender a Concepção de Sala de Recursos Multifuncionais na oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Propiciar às/aos gestoras/es condições de compreensão e analisar criticamente as políticas educacionais relacionadas ao financiamento da educação básica brasileira com ênfase na educação especial na perspectiva da inclusão. Com destaque para as seguintes temáticas. Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa de Implementação de Sala de Recursos Multifuncionais.
- Desenvolver atividades para melhor compreensão da organização do Atendimento Educacional Especializado no Projeto Político Pedagógico da escola, estudando a Resolução CNE/CEB Nº 4/2009, em seu art. 10º que recomenda a institucionalização da oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE no âmbito do Projeto Político Pedagógico, garantido assim maior participação da comunidade escolar e aprendizagem.

6. Justificativas do Projeto

Em resposta à carta convite enviada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI – por meio da Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – DIPEPI, do Ministério da Educação, a Universidade Federal do Piauí propõe a oferta de um curso de aperfeiçoamento de 180 horas intitulado: **Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva.**

Segundo os dados preliminares do Resumo Técnico do Censo Escolar da Educação Básica 2023, publicado em janeiro de 2024[1]:

O número de matrículas da educação especial chegou a 1,8 milhão em 2023, um aumento de 41,6% em relação a 2019. O maior número está no ensino fundamental, que concentra 62,9% dessas matrículas. Quando avaliado o aumento no número de matrículas entre 2019 e 2023, percebe-se que na educação infantil houve acréscimo de 193% nas matrículas de creche e de 151% nas de pré-escola.

[1]

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf
acesso em 23/09/2024

O percentual de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas habilidades matriculadas em classes comuns têm aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino. Com exceção da EJA, as demais etapas da educação básica apresentam mais de 90% de alunos incluídos em classes comuns em 2023. A maior proporção de alunos incluídos é observada no ensino médio, com inclusão de 99,5%. O maior aumento na proporção de alunos incluídos, entre 2019 e 2023, ocorreu educação infantil, um acréscimo 4,8.
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf
acesso em 23/09/2024.

Destaca-se aqui o Plano Nacional de Educação (PNE), cuja Meta 4 se refere à educação especial inclusiva para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Observando o Gráfico 37, verifica-se que o percentual de matrículas de alunos incluídos em classes comuns aumentou gradativamente ao longo dos anos. Em 2019, o percentual de alunos incluídos era de 92,7% e passou para 95% em 2023. O percentual de alunos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

incluídos em classes comuns com acesso às turmas de atendimento educacional especializado (AEE) passou de 40,6% em 2019 para 42% 2023. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_ensino_escolar_2023.pdf acesso em 23/09/2024.

Ao comparar a oferta de educação inclusiva por dependência administrativa, observa-se que as redes estaduais (97,8%) e municipal (97,3%) apresentam os maiores percentuais de alunos incluídos. No entanto, na rede privada a realidade ainda é diferente: do total de 263.874 matrículas da educação especial, somente 148.308 (56,2%) estão em classes comuns. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_ensino_escolar_2023.pdf acesso em 23/09/2024.

Vamos conhecer alguns dados referentes a gestão escolar no Brasil a partir dos dados da versão preliminar do Censo de 2023. Que nos informa que do total de 189.328 gestores declarados nas 178.476 escolas em 2023, 85,5% são diretores e 14,5% possuem outros cargos. Dos diretores, 80,6% são do sexo feminino, mas esse percentual varia nas redes federal (23,6%), estadual (66,1%), municipal (83,7%) e privada (84,3%).

Quando observada a escolaridade, o percentual de diretores que completaram o ensino superior é de 90,8%. O percentual de diretores com curso superior é maior nas redes federal e estadual, com 99% e 97,6%, respectivamente. Na rede municipal, o percentual é de 90,6% e, na rede privada, de 86,2%. Sobre o vínculo institucional com a escola, 75,9% dos diretores da rede pública são concursados, efetivos ou estáveis. Os que possuem vínculo de contrato temporário somam 22,4% e aqueles com contratos via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), 1,4%. Apenas 0,3% dos contratos são terceirizados.

O Plano Nacional de Educação (2014 – 2024) estabeleceu metas para a Educação especial e para a Gestão Democrática para as Escolas Públicas brasileiras. E como pesquisares e docentes das áreas de políticas públicas temos que estar atentas e atentos que a formação de gestores é fundamental para a efetivar a implementação de uma educação especial na perspectiva da inclusão se faz urgente, assim os gestores terão mais apporte intelectual para orientar professoras, professores, famílias, comunidade escolar e discentes neste processo de inclusão nas escolas públicas.

No estado do Piauí, considerando o percentual de alunos de Educação Especial incluídos em classe comum, por etapa de ensino, constata-se que na Educação Infantil e Ensino Médio estes estão 100% incluídos, mas no Ensino Fundamental o percentual é 99,1%. 700 alunos da Educação Infantil, 3.933 alunos do Ensino Fundamental e 54 da EJA, nas 321 unidades educacionais (GED/SEMEC/PMT, 2022). Somente 70 escolas dentre as 321 existentes, possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) divididas da seguinte forma: 62 em escolas municipais e oito em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) nas zonas urbana e rural. Desse total, apenas 1.311 alunos estão sendo atendidos nas SRM, dos quais 174 na Educação Infantil, sendo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA 7/12 42 alunos em creches e 132 na pré-escola e no Ensino Fundamental, frequentam as SRM 1.137 alunos, dos quais 797 estão nos anos iniciais e 340 nos anos finais (Santos, 2022). Diante dos dados expostos, notasse que um número expressivo de alunos não está sendo atendido pelo AEE.

A razão da elaboração desta proposta, reafirma o compromisso da UFPI em continuar a fortalecer a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva formando Gestoras e gestores para atuar com o Público-Alvo da Educação Especial, com o apoio da SECADI.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

7. Metodologia

(não se aplica)

8. Resultados Esperados

Em resposta aos objetivos traçados, e pensando sobre a justificativa que delineamos sobre como efetivar a proposta aqui apresentada, esperamos contribuir para a qualidade no e para o serviço ofertado nas escolas, para isso, queremos:

2. Estreitar a parceria Universidade Federal do Piauí – UFPI, com o ensino público no Estado do Piauí, nas redes estaduais e Municipais. Nas relações com a Gestão das escolas públicas. Efetivando um melhor atendimento no Atendimento Educacional da Educação Perspectiva da Educação Inclusiva;
3. E-book - resultado da formação e das experiências e vivências no curso **Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva**
4. Compilação do material didático elaborado para o curso de formação em um livro impresso/E-book;
5. Produção e publicação do E-book com os resultados da formação e das experiências e vivências dos docentes a partir do curso de formação aqui proposto.
6. Realização de um seminário de encerramento para evidenciar os resultados do curso de aperfeiçoamento para Gestoras e Gestores das Escolas Públicas de Educação Básica do Piauí participantes do curso de aperfeiçoamento.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto do Curso “Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva” a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

(“não se aplica”).

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Artigos e Livros Acadêmicos

12. Programação

Atividades/Subatividades	Período
Curso semipresencial orientado pelo seguinte calendário	Junho a dezembro /2025
Seminário de abertura	Junho/2025
Disciplina 1 - Gestão Escolar Democrática, Inclusão e acessibilidades (30 horas)	Julho/2025
Disciplina 2 - Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (30 horas)	Agosto/2025



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Disciplina 3 - Diversidade e Direitos Humanos (30 horas)	Setembro/2025
Disciplina 4 - Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa (30 horas)	Outubro/2025
Disciplina 5 - Financiamento, Adesão e gestão de Recursos (30 horas)	Novembro/2025
Disciplina 6 - Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem (30 horas)	Dezembro/2025
Reunião com representantes da UFPI, secretarias e órgãos representativos para instituição e organização do Seminário.	Junho à Dezembro
Realização do seminário de encerramento	Dezembro



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Custos	Duração	
		Unidade	Quant.			Valor (R\$)	Início
1	Meta 1. Ofertar 650 vagas pela Universidade Federal do Piauí -UFPI no projeto Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva, voltado para formação de gestores, com carga horária de 180 horas, na modalidade semipresencial.			R\$ 740.645	R\$ 481.419,40	Da execução do TED	31/12/2025
Produto	650 vagas ofertadas	Vagas	650			Da execução do TED	31/12/2025



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
1	Auditório CCE	Teresina/PI	Andréia Martins	2361659
2	Automóveis	Teresina/PI	Andréia Martins	2361659
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)				24.070,97



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Andreia Martins	01359816623	Docente	Doutora	DEFE/CCE	Coordenadora Geral	160	Bolsa SECADI (9 x 1.300 reais)
Antonia Dalva Franca Carvalho	239.920.263- 53	Docente	Doutora	DEFE/CCE	Coordenadora Adjunta	160	Voluntária
Ágata Laisa Larembert Alves Cavalcanti	028.596.843- 28	Docente	Doutora	DMTE/CCE	Assessor	160	Voluntária
Carla Andrea Silva	934.996.983- 15	Docente	Doutora	CGLPPED/CAFS	Assessor	180	Voluntária
Caroline Soares Dourado	037.503.623- 78	Docente	Mestre	CGLPPED/CAFS	Comissão De Organização	160	Bolsa SECADI (9 x 1.100 reais)
Francisca Kelly Alves De Sousa	074.770.853- 30	Discente	Graduando	CCE	Monitor(A)	180	Voluntária
Jessica Hellen Da Silva	082.205.153- 25	Discente	Graduando	CCE	Monitor(A)	180	Voluntária
Marlon Araújo Carreiro	044.681.813- 54	Discente	Graduado	CPPGED/CCE	Membro Organizador(a)	180	Voluntário
Ana Vitória Damasceno Amorim	079.226.213-10	Discente	Pós-graduação	CCE	Apoio Administrativo	180	FADEX (6 x 1.500 reais)



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Francisco Alisson de Sousa Martins	055.668.763-90	Discente	Pós-graduação	CCE	Apoio Administrativo	180	FADEX (6 x 1.500 reais)
Luiz Antonio De Meneses Waquim Silva	018.015.123- 10	Servidor	Graduado	CCC/PROPLAN	Auxiliar Técnico	160	Voluntário

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Rosiley Aparecida Teixeira	795.823.201- 25	Universidade Nove de Julho	Doutora	Ministrante/Comissão de Organização	210h (30h ministrante e 180h comissão organizadora)	Bolsa SECADI: Ministrante (3 x 1.300 reais) Comissão Organizadora (voluntária)
Sylvya Suzane Ribeiro Barbosa	349.515.633- 04	Secretaria Estadual de Educação	Mestre	Ministrante	30	Bolsa SECADI 3 x 1.300 reais
Vívien Maria Cortez Veloso	771.450.893- 00	Secretaria Estadual de Educação	Mestre	Ministrante	30	Bolsa SECADI 3 x 1.300



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

						reais

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TED - SECADI	1	1	481.419,40	481.419,40
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				481.419,40

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	84.352,40
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	148.400,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	29.680,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	100.451,63
33.90.14 – Diárias	10.699,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	0,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	413.583,03
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	43.765,40
Ressarcimento da UFPI	24.070,97
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	67.836,37
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	481.419,40

De acordo,

Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- Possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- Não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 20 de Maio de 2025.

Nome/Assinatura
Coordenador(a) do Projeto

Observação: deverão ser rubricadas as folhas sem campo para assinatura.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS				
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)	
Receita	1	481.419,40	481.419,40	
Total			481.419,40	
DESPESAS				
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física (33.90.36)				
Item	Quantidade	Valor unitário	Total	
Apoio administrativo (2 pessoas x 6 meses)	12	1.500,00	18.000,00	
Apoio Administrativo para edição e transmissão de vídeo, mídia, marketing e publicidade (2 pessoas x 6 meses)	12	1.500,00	18.000,00	
Intérpretes de LIBRAS (2 pessoas x 6 meses)	12	3.000,00	36.000,00	
Audiodescritor (3 pessoas x 6 meses)	18	1.500,00	27.000,00	
Palestrantes (12 pessoas)	12	600,00	7.200,00	
Técnico de informática (1 pessoa x 6 meses)	6	3.700,00	22.200,00	
Profissional para correção, formatação e produção de material didático-pedagógico (4 pessoas x 1 mês)	4	5.000,00	20.000,00	
Subtotal			148.400,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas (33.90.47)				
Item	Quantidade	Valor unitário	Total	
Obrigações Tributárias e Contributivas	1	20%	29.680,00	
Subtotal			29.680,00	
Material de consumo (33.90.30)				
Item	Quantidade	Valor unitário		
Material para uso geral de secretaria e de expediente	284	111,10	31.552,40	
Cartucho impressora a laser	40	220,00	8.800,00	
Papel Braille (100 folhas)	100	50,00	5.000,00	
Alimentação (Consumo de lanches e marmitas para os cursistas nos eventos presenciais)	1950	20,00	39.000,00	
Subtotal			84.352,40	
Passagens e Despesas com locomoção (33.90.33)				
Item	Quantidade	Valor unitário	Total	
Passagens e despesas com locomoção (participação em eventos, congressos, seminários etc.)	20	300,00	6.000,00	
Passagens terrestres	12	500,00	6.000,00	
Passagens aéreas	8	3.500,00	28.000,00	
Subtotal			40.000,00	
Diárias (33.90.14)				
Item	Quantidade	Valor unitário	Total	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Diárias referentes a viagens municipais	10	469,90	4.699,00
Diárias referentes a viagens estaduais	12	500,00	6.000,00
Subtotal			10.699,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Adesivos personalizados para identificação dos eventos	1300	2,50	3.250,00
Livros impressos e e-book	650	40,00	26.000,00
Impressão e diagramação do material didático pedagógico	650	50,00	32.500,00
Pastas/ bolsas para eventos	700	25,00	17.500,00
Impressões de banners, folders, reprografia e demais materiais	400	20,50	8.200,00
Blocos e crachás personalizados	700	10,00	7.000,00
Publicação de artigos em periódicos	10	600,16	6.001,63
Ressarcimento UFPI	1	24.070,97	24.070,97
FADEX - Despesas Operacionais e Administrativas	1	43.765,40	43.765,40
Subtotal			168.288,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			481.419,40



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA FADEX

Memória de Cálculo – Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalha da em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	44,26	44,26
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	39	27,02	1.053,78
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	3,00	2	35,24	211,44
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	4,00	3	35,24	422,88
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	3,00	2	42,29	253,74
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	4,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	4,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	5,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	5,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	5,00	4	35,24	704,80
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	6,00	5	35,24	1.057,20



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	6,00	5	35,24	1.057,20
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	5,00	4	42,29	845,80
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	5,00	4	42,29	845,80
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	7,00	6	42,29	1.776,18
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	6,00	5	79,89	2.396,70
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	5,00	4	35,24	704,80
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	8,00	7	42,29	2.368,24
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	8,00	7	35,24	1.973,44
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	4	35,24	211,44
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	9,00	7	42,29	2.664,27
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	9,00	7	35,24	2.220,12
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	10,00	8	42,29	3.383,20
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	10,00	8	42,29	3.383,20
						SUBTOTAL 28.001,39
						TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO 688,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	688,00	9,95	6.842,79	
						SUBTOTAL 6.842,79
						TOTAL GERAL 34.844,18
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	6.837,15
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-
SUBTOTAL			6.837,15
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			41.681,33

Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	41.681,33	2.084,07
Outros		-	-
SUBTOTAL			2.084,07

*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

TOTAL FINAL	43.765,40
--------------------	------------------